



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
DO CARIRI
A UNIÃO FAZ A FORÇA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (Cópia)



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. DO OBJETO

1.1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

1.2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
AMALGAMADOR	2,000	UNIDADE
APARELHO DE RAO X PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO	2,000	UNIDADE
AUTOCLAVE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 21 LITROS	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : AUTOCLAVE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 21 LITROS</i>		
AVENTAL DE CHUMBO P/PROTEÇÃO	1,000	UNIDADE
<i>Especificação : AVENTAL DE CHUMBO</i>		
BOMBA A VACUO 2 PONTO	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : BOMBA A VACUO</i>		
COMPRESSOR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 45LTS	9,000	UNIDADE
<i>Especificação : COMPRESSOR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 45LTS</i>		
FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO	10,000	UNIDADE
<i>Especificação : FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO</i>		
LAMPARINA Á ALCOOL	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : LAMPARINA Á ALCOOL</i>		
MOTOR PARA ENDODONTIA D FORCE 1000 ENDO	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : MOTOR PARA ENDODONTIA D FORCE 1000 ENDO</i>		
ALAVANCA DIREITA SELDIN	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : ALAVANCA DIREITA SELDIN</i>		
ALAVANCA ESQUERDA SELDIN	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : ALAVANCA ESQUERDA SELDIN</i>		
ALAVANCA RETA SELDIN	14,000	UNIDADE
BROCA 1013 HL	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : BROCA 1013 HL</i>		
BROCA 2215 F	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : BROCA 2215 F</i>		
BROCA 4138 M	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : BROCA 4138 M</i>		
BROCA CARBAIDE ENDO Z	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : BROCA CARBAIDE ENDO Z</i>		
BROCA CIRURGICA ZEKRYA COM HASTE LONGA	16,000	UNIDADE
BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO EM RESINA 2200FF	20,000	UNIDADE



DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO EM RESINA 3118FF.	20,000	UNIDADE
BROCA DE PONTA INATIVA.	80,000	UNIDADE
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012</i>		
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014</i>		
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016</i>		
BROCA LARGO DE 2°.	5,000	UNIDADE
BROCA LARGO DE 3°.	5,000	UNIDADE
BROCA Nº 702 HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO).	10,000	UNIDADE
BROCA TIPO GATES DE 2°	5,000	UNIDADE
BROCA TIPO GATES DE 3°	5,000	UNIDADE
BROCA TIPO GATES DE 5°	5,000	UNIDADE
CABO DE BISTURI Nº 03	20,000	UNIDADE
CALCADOR DE PAIVA Nº4	5,000	UNIDADE
<i>Especificação : CALCADOR DE PAIVA Nº4</i>		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	12,000	UNIDADE
CONTRA ÂNGULO	2,000	UNIDADE
CURETA DE LUCAS	130,000	UNIDADE
DESCOLADOR DEMOLT 18CM	130,000	UNIDADE
<i>Especificação : DESCOLADOR DEMOLT 18CM</i>		
ESPAÇADOR DIGITAL COM.25MM TAM D	5,000	CAIXA
ESPÁTULA TITANIO SILICATO	70,000	UNIDADE
<i>Especificação : ESPÁTULA TITANIO SILICATO</i>		
ESPELHO BUCAL.	80,000	UNIDADE
EXTIRPADOR DE NERVO	10,000	UNIDADE
FORCEPS Nº 150.	16,000	UNIDADE
FORCEPS Nº 151.	16,000	UNIDADE
FORCEPS Nº 16.	16,000	UNIDADE
FORCEPS Nº 17.	16,000	UNIDADE
FORCEPS Nº 18 L	16,000	UNIDADE
FORCEPS Nº 18R.	16,000	UNIDADE
FORCEPS Nº 65	16,000	UNIDADE
FORCEPS Nº 69	16,000	UNIDADE
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200	20,000	UNIDADE
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209	20,000	UNIDADE
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26	20,000	UNIDADE
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13A	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13A</i>		
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº202	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13A</i>		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE



GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº208	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº208</i>		
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW2A	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW2A</i>		
GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW8A	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW8A</i>		
LIMA ENDODONTICA 1º (LIMA K)	20,000	CAIXA
LIMA ENDODONTICA 1º SÉRIE HEDSTROEM	20,000	CAIXA
LIMA ENDODONTICA 1º SÉRIE HEDSTROEM COM 31MM	20,000	CAIXA
<i>Especificação : LIMA ENDODONTICA 1º SÉRIE HEDSTROEM COM 31MM</i>		
LIMA ENDODONTICA 1ºSÉRIE (LIMA K)COM 31MM	20,000	CAIXA
<i>Especificação : LIMA ENDODONTICA 1ºSÉRIE (LIMA K)COM 31MM</i>		
LIMA ENDODONTICA 2º (LIMA K)	20,000	CAIXA
LIMA ENDODONTICA 2º SÉRIE HEDSTROEM	20,000	CAIXA
LIMA ENDODONTICA 2º SÉRIE HEDSTROEM COM 31MM	20,000	CAIXA
<i>Especificação : LIMA ENDODONTICA 2º SÉRIE HEDSTROEM COM 31MM</i>		
LIMA ENDODONTICA 2ºSÉRIE (LIMA K)COM 31MM	20,000	CAIXA
<i>Especificação : LIMA ENDODONTICA 2ºSÉRIE (LIMA K)COM 31MM</i>		
LIMA FLEXOFIL 10.SÉRIE (15 A 40) 31MM.	20,000	CAIXA
LIMA FLEXOFIL 2º.SÉRIE (15 A 40) 31MM.	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : LIMA FLEXOFIL 2º.SÉRIE (15 A 40) 31MM.</i>		
LIMA SELDIN PARA OSSO	20,000	UNIDADE
LOCALIZADOR APICAL	2,000	UNIDADE
MICROMOTOR	8,000	UNIDADE
PEÇA RETA ODONTOLÓGICA	2,000	UNIDADE
PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	2,000	UNIDADE
PINÇA CLINICA Nº318	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINÇA CLINICA Nº318</i>		
PINÇA DIETRICH LONGA (OU PINÇA ANALÓGICA LONGA SEM YENZE) 14CM	5,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINÇA DIETRICH LONGA (OU PINÇA ANALÓGICA LONGA SEM YENZE) 14CM</i>		
PINÇA KELLY CURVA 14CM	5,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINÇA KELLY CURVA 14CM</i>		
PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014</i>		
PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1112 FF	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1112 FF</i>		
PONTA PARA ASPIRAÇÃO ENDODONTICA C/20	30,000	UNIDADE
<i>Especificação : PONTA PARA ASPIRAÇÃO ENDODONTICA C/20</i>		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
<i>Especificação : PONTA PARA ASPIRAÇÃO ENDODONTICA C/20</i>		

2



PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA C/20	30,000	CAIXA
<i>Especificação : PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA C/20</i>		
PORTA AGULHA. 14CM	70,000	UNIDADE
<i>Especificação : PORTA AGULHA. 14CM</i>		
PORTA ALGODÃO	10,000	UNIDADE
PORTA AMALGAMA.	10,000	UNIDADE
PORTA GRAMPO	10,000	UNIDADE
REGUA MILIMETRICA ENDODONTICA	4,000	UNIDADE
SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : UNIDADE</i>		
SERINGA CARPULE.	100,000	UNIDADE
SONDA MILIMETRADA	70,000	UNIDADE
SUGADOR CIRURGICO METÁLICO CURVO	70,000	UNIDADE
SUGADOR ENDODONTICO METAL RETO	2,000	UNIDADE
<i>Especificação : SUGADOR ENDODONTICO METAL RETO</i>		
TESOURA ÍRIS CURVA	70,000	UNIDADE
TESOURA ÍRIS RETA	80,000	UNIDADE
ACIDO GEL 37%, ÁCIDO FOSFÓRICO - SERINGA	600,000	UNIDADE
<i>Especificação : UNIDADE</i>		
ADESIVO MONOCOMPONENTE DENTÁRIO 4ML	300,000	UNIDADE
<i>Especificação : ADESIVO MONOCOMPONENTE DENTÁRIO 4ML</i>		
AFASTADOR MINNESOTA	5,000	UNIDADE
ÁGUA DESTILADA	250,000	UNIDADE
<i>Especificação : GALÃO C 5LT</i>		
AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	150,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C/ 100</i>		
AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX C/ 100	300,000	CAIXA
<i>Especificação : CX C/ 100</i>		
AGULHA PARA SUTURA	120,000	CAIXA
<i>Especificação : CX C 12 UNIDADES</i>		
ÁLCOOL A 70% FRASCO C 1 LITRO	200,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>		
ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO 500G	160,000	FRASCO
<i>Especificação : ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO 500G</i>		
ALCOOL ABSOLUTO	150,000	CAIXA
ÁLCOOL ABSOLUTO.	120,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO C 1 LITRO</i>		
ALGINATO (HIDROGUM OU AVAGEL)	250,000	PACOTE
<i>Especificação : ALGINATO</i>		
ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100	500,000	UNIDADE
ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS EM ROLO PACOTE C 500 GRAMAS	150,000	ROLO
<i>Especificação : PACOTE C 500 GRAMAS</i>		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE



ALMOTOLIA 250 ML AMBAR - PLÁSTICO COM TAMPA ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PRO.	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : UNIDADE</i>		
ALMOTOLIA 250 ML CLARA - PLÁSTICO COM TAMPA ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PROT	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : UNIDADE</i>		
ANESTESICO LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/50 UND	165,000	CAIXA
<i>Especificação : CX C/50 UND</i>		
ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/50 UND	160,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA</i>		
ANESTÉSICO TÓPICO C/ 12GR	115,000	UNIDADE
APLICADOR MICROBRUSH C/100 UND	75,000	UNIDADE
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	200,000	PACOTE
<i>Especificação : PACOTES C 10 UNIDADES</i>		
BABADOR DESCARTÁVEL PCT C 100	50,000	PACOTE
BICARBONATO DE SÓDIO PÓ FRASCO 200 ML	40,000	FRASCO
<i>Especificação : BICARBONATO DE SÓDIO PÓ FRASCO 200 ML</i>		
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M	40,000	UNIDADE
BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	40,000	UNIDADE
BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100M	40,000	UNIDADE
CERA 7 C/ 18 LAMINAS	25,000	CAIXA
<i>Especificação : Especificação : CERA 7 C/ 18 LAMINAS</i>		
CERA DE UTILIDADE (CERA ROSA) 50G	40,000	CAIXA
<i>Especificação : CERA DE UTILIDADE (CERA ROSA) 50G</i>		
CIMENTO ENDODÔNTICO. PÓ + LÍQUIDO	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : CIMENTO ENDODÔNTICO. PÓ + LÍQUIDO</i>		
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	100,000	KIT
CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	100,000	KIT
CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	50,000	LITRO
CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO AQUOSA	50,000	FRASCO
CLOREXIDINA PASTA	100,000	CAIXA
COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS PACOTE C 500 UNIDADES	600,000	PACOTE
<i>Especificação : PACOTE COM 500 UNIDADES</i>		
CONE DE GUTA PERCHA 1º SÉRIE	50,000	CAIXA
CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO MEDIUM FILE	150,000	CAIXA
<i>Especificação : CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO MEDIUM FILE</i>		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 20. SÉRIE CX. COM 120 UNDS.	50,000	CAIXA



CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO	100,000	CAIXA
CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO FORMATO 02/20.SÉRIE	100,000	CAIXA
CONTONETE C/ 75	100,000	CAIXA
<i>Especificação : CONTONETE C/ 75</i>		
DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO	70,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>		
DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%(SOLUÇÃO PARA BOCHECHO)	30,000	FRASCO
<i>Especificação : DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%(SOLUÇÃO PARA BOCHECHO)</i>		
DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%ANTOSSEPTICA	15,000	FRASCO
<i>Especificação : DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%</i>		
EDTA-SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE 20ML	20,000	UNIDADE
ESCOVA DE ROBSON	200,000	UNIDADE
ESPONJA EMOSTÁTICA CX	10,000	CAIXA
FIO DE SUTURA NYLON 4.0 CX C 24	65,000	CAIXA
FIO DE SUTURA NYLON 5.0 CX C 24	65,000	CAIXA
FIO DE SUTURASEDA 3.0 CX C 24	55,000	CAIXA
FIO DE SUTURASEDA 4.0 CX C 24	55,000	CAIXA
FIO DENTAL 500MT	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : UNIDADE</i>		
FIO RETRATOR N°00	10,000	UNIDADE
<i>Especificação : FIO RETRATOR N°00</i>		
FITA ADESIVA 19MM X 50M	70,000	ROLO
FITA MATRIZ 5MM	27,000	UNIDADE
FITA MATRIZ 7MM	25,000	UNIDADE
FITA P/ AUTOCLAVE	70,000	ROLO
FIXADOR 475ML	20,000	UNIDADE
FLUOR GEL C/200ML	400,000	UNIDADE
FLUOR LÍQUIDO C 1000ML	40,000	UNIDADE
FORMOCRESOL	70,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO COM 10 ML</i>		
FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO.	10,000	UNIDADE
<i>Especificação : FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO.</i>		
GAZE 9 FIOS ROLO	150,000	ROLO
<i>Especificação : GAZE 9 FIOS ROLO</i>		
GESSO TIPO II PEDRA	60,000	QUILO
<i>Especificação : GESSO TIPO II PEDRA</i>		
GLUTARALDEIDEO 1000ML	22,000	UNIDADE
GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIÂMETRO MÍNIMO .	90,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C. 100 UNIDADES</i>		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
HEMOSTOP 10ML	23,000	UNIDADE
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO	40,000	UNIDADE
HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A	150,000	UNIDADE
<i>Especificação : HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A</i>		



HIPOCLORITO DE SÓDIO FRSC/50 ML	50,000	FRASCO
IONÔMETRO DE VIDRO	30,000	UNIDADE
KIT ODONTOLÓGICO (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL)KIT	10000,000	UNIDADE
KIT P POLIMENTO DE RESINA 6 PEÇAS	10,000	KIT
<i>Especificação : KIT P POLIMENTO DE RESINA 6 PEÇAS</i>		
LÂMINA P/ BISTURI Nº 11	15,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
LÂMINA P/ BISTURI Nº 12	15,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
LÂMINA P/ BISTURI Nº 15	15,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
LENÇOL DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO)	100,000	CAIXA
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - PAR.	1100,000	PAR
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - PAR.	1100,000	PAR
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - PAR.	600,000	PAR
LUVA FORRADA MÉDIA - PAR.	80,000	PAR
LUVA P/ PROCEDIMENTO G	500,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
LUVA P/ PROCEDIMENTO P	450,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
LUVA P/PROCEDIMENTO M	550,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS	160,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C 50 UNIDADES</i>		
MOLDEIRA PARA FLÚOR MISTA	10,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		
ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO LARANJA	25,000	UNIDADE
<i>Especificação : OCULOS</i>		
ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE	25,000	UNIDADE
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	25,000	UNIDADE
OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	25,000	UNIDADE
P.V.P.I. DEGERMANTE	30,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>		
PAPEL CARBONO DUPLA FACE P/ARTICULAÇÃO C/12	27,000	BLOCO
<i>Especificação : BLOCO C 12</i>		
PAPEL TOALHA INTERFOLHA PACOTE C 1000 UNIDADES.	300,000	PACOTE
<i>Especificação : PAPEL TOALHA INTERFOLHA PACOTE C 1000 UNIDADES.</i>		
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML.</i>		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
PASTA PROFILÁTICA 90G	150,000	UNIDADE
PEDRA POMES EXTRA FINO PARA ODONTOLOGIA100G	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : POTE</i>		
PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO C/150	60,000	CAIXA

2



PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL C/100	15,000	CAIXA
<i>Especificação: PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL C/100</i>		
PINCEL DE PELO MARTA	20,000	UNIDADE
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1° SÉRIE	30,000	CAIXA
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2° SÉRIE	30,000	CAIXA
PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) N° G 1	6,000	UNIDADE
PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) N° G 10 P	6,000	UNIDADE
PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) N° G 2	6,000	UNIDADE
PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) N° T 2 S	6,000	UNIDADE
RECIPIENTE COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORCORTANTES DE 13 LITROS EM PAPELÃO.	80,000	UNIDADE
REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	5,000	UNIDADE
<i>Especificação: REMOVEDOR DE MANCHA 30ML</i>		
RESINA A1 BISNAGA	37,000	UNIDADE
RESINA A2 BISNAGA	60,000	UNIDADE
RESINA A3 BISNAGA	150,000	UNIDADE
RESINA A3,5 BISNAGA	150,000	UNIDADE
RESINA B1 BISNAGA	40,000	UNIDADE
RESINA B2 BISNAGA	40,000	UNIDADE
REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML	20,000	UNIDADE
<i>Especificação: REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML</i>		
SABONETE LÍQUIDO C/ GLICERINA	60,000	LITRO
<i>Especificação: FRASCO COM 1 LITRO</i>		
SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO.	12,000	UNIDADE
SELANTE DE USO ODONTO BISNAGA	20,000	UNIDADE
SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE 10 ML.	800,000	UNIDADE
SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML (SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI + SULFATO DE NEOMICIN	22,000	FRASCO
<i>Especificação: FRASCO C. 10ML</i>		
SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40	170,000	PACOTE
TAÇA DE BORRACHA.	80,000	UNIDADE
TARTARINA (EVIDENCIADOR DE PLACA) 30ML	100,000	UNIDADE
<i>Especificação: TARTARINA (EVIDENCIADOR DE PLACA) 30ML</i>		
TIRA ABRASIVAS POLIESTER PARA POLIMENTO 4MMX170MM PCT C/150	30,000	PACOTE
TIRA LIXA ABRASIVAS EM AÇO 4MMX120MM	30,000	PACOTE
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
<i>Especificação: TIRA LIXA ABRASIVAS EM AÇO 4MMX120MM</i>		
TIRA LIXA AMALGAMA	30,000	UNIDADE
<i>Especificação: TIRA LIXA AMALGAMA</i>		
TIRA LIXAS ABRASIVAS EM AÇO 4MMX120MM PCT C/12	30,000	PACOTE

<i>Especificação : TIRA LIXAS ABRASIVAS EM AÇO 4MMX120MM PCT C/12</i>		
TIRAS DE POLIESTER 10X120X0,05MM PCT C/50	30,000	PACOTE
TIRAS DE POLIESTER 10X120X0,5MM	30,000	PACOTE
<i>Especificação : PACOTE C 50 UNIDADES</i>		
TRICRESOL FORMALINA.	100,000	UNIDADE
VERNIZ CALVITARIO 10ML	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : VERNIZ CALVITARIO 10ML</i>		

2. DA JUSTIFICATIVA

a) Motivação

2.1 - Os materiais se destinam a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri, CE.

2.2 - As aquisições se justificam em virtude da UNIDADE GESTORA, utilizar-se, dos bens desta natureza, afim de manter suas atividades sempre em pleno funcionamento.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. ART. 49, INCISO II E III DA LC 123/06

3.1.1. Tratam os presentes autos de análise acerca da aplicação, ao presente certame, do dever de a Administração Pública "realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)", nos termos do art. 48, I, Lei Complementar 123.

3.1.2. Ainda, o art. 48, III, Lei Complementar 123, impõe que o Ente "deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

3.1.3. Contudo, o legislador pátrio, ciente das dificuldades de concretização prática dos dispositivos, permitiu, no art. 49, a não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123, quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.1.4. E também previu que os benefícios referidos no art. 48, Lei Complementar 123, serão assegurados desde que as ME/EPP ofertem o objeto licitado até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, nos termos do art. 48, § 3º, da mesma lei.

3.1.5. Traduz-se, desse modo, que caberá à Administração Pública, preliminarmente, na fase interna, planejar-se para que se identifique, local ou regionalmente, a eventual ausência de ME/EPP aptas a atender o objeto almejado, atestando a desvantajosidade da contratação ao interesse público e, por conseguinte, possibilitando afastar a aplicação do tratamento diferenciado.

3.1.6. Neste sentido, em consulta junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com o intuito de perquirir acerca do número mínimo de 3 (três) fornecedores ME/EPP compatíveis ao objeto licitado (comércio medicamentos),

constatou-se a no âmbito local, ausência de cadastro ativo de fornecedores condizente ao ramo empresarial para atender a presente demanda.

3.1.7. De todo exposto, tendo em vista a inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores locais ME/EPP compatíveis ao objeto em apreço, inaplicar-se-á, no presente caso, certame exclusivo à ME/EPP, possibilitando a participação de proponente de qualquer porte, desde que atendidas as devidas qualificações e exigências do instrumento convocatório.

4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - A contratação para aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

5. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais após solicitação, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Termo de Referência.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, em dia de expediente, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

5.3 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Prefeitura designado para este fim, conforme o caso.

5.4 Os materiais deverão estar embalados e lacrados de forma a proteger o objeto da ação da luz, poeira, umidade, constar marca do fabricante, e referência do material entregue.

5.4.1 - Todos os materiais cujas embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máximo de sete dias corridos.

5.5 - Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal dos produtos com o nome e caracterização clara e precisa.

6. DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento dos materiais deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seu anexo e será recebido:

6.1.1 - No ato da entrega, com verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2 A verificação da conformidade do material entregue com as especificações do Termo de Referência deverá ser executada pela área demandante, com profissional de conhecimento técnico para tal.

6.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original de boa qualidade.

6.4 - A Prefeitura Municipal comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 - Se, após o recebimento, constatar-se que a entrega do material foi efetuada em desacordo com o especificado com a proposta, com defeito, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

6.6 A empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, correndo às suas expensas quaisquer custas advindas da substituição.

6.7 - A presença da fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega efetiva do quantitativo solicitado, mediante entrega dos materiais, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite por servidor designado pela Prefeitura Municipal e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao fornecedor.

8. DOS CUSTOS ESTIMADOS

8.1 - O valor estimado para esta contratação será definido pela área competente, na realização da pesquisa de preços de Mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - São obrigações da Empresa:

9.1.1 Fornecer os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência.

9.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

9.1.3 Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade ou de garantia do fabricante quando for o caso.

9.1.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;

9.1.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal;

9.1.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;

9.1.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da Prefeitura Municipal;

9.1.8 Comunicar ao Serviço de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais;

9.1.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações de regularidade fiscal em dias, assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

10.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da Contratada

10.3. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação.

10.4. Proporcionar à contratada as condições ajustadas a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.

10.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

N

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri na seguinte dotação: **[Após a apuração do preço médio]**.

12. DA GARANTIA / VALIDADE

12.1 O prazo de validade dos materiais, será de no mínimo 01 (um) ano, sem ônus para a Prefeitura Municipal, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior. Esta validade deverá ter início a partir da entrega dos materiais e componentes.

12.2 Aplica-se no que couber o disposto no código de Proteção e Defesa do consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

13. DAS SANÇÕES

13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando estipuladas as seguintes multas:

13.1.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos produtos não entregues, até a data do efetivo adimplemento, observando o limite de 30 dias.

13.1.1.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso da não entrega total ou entrega parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal pela inexecução.

13.1.2.1 - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.

Equipe de elaboração:

Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
Pregoeira	Sâmia Maria Bráulio Maia	Pregoeira	<u>Sâmia Bráulio</u>

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato ou retornar a nota de empenho, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

SANTANA DO CARIRI - CE, 17 de janeiro de 2020.

Aprovo o presente documento.


ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
SECRETARIA DE SAÚDE



LOTES DO PROCESSO

001 Lote No 001 - LOTE I - ODONTOLÓGICO PERMANENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	AMALGAMADOR		2,000	UNIDADE
0002	APARELHO DE RAI X PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO		2,000	UNIDADE
0003	AUTOCLAVE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 21 LITROS		8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : AUTOCLAVE PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 21 LITROS</i>			
0004	AVENTAL DE CHUMBO P/PROTEÇÃO		1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : AVENTAL DE CHUMBO</i>			
0005	BOMBA A VACUO 2 PONTO		8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOMBA A VACUO</i>			
0006	COMPRESSOR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 45LTS		9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COMPRESSOR PARA CONSULTORIO ODONTOLOGICO 45LTS</i>			
0007	FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO		10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO</i>			
0008	LAMPARINA Á ALCOOL		2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LAMPARINA Á ALCOOL</i>			
0009	MOTOR PARA ENDODONTIA D FORCE 1000 ENDO		2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MOTOR PARA ENDODONTIA D FORCE 1000 ENDO</i>			
002 Lote No 002 - LOTE II - ODONTOLÓGICO INSTRUMENTAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ALAVANCA DIREITA SELDIN		14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ALAVANCA DIREITA SELDIN</i>			
0002	ALAVANCA ESQUERDA SELDIN		14,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ALAVANCA ESQUERDA SELDIN</i>			
0003	ALAVANCA RETA SELDIN		14,000	UNIDADE
0004	BROCA 1013 HL		20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BROCA 1013 HL</i>			
0005	BROCA 2215 F		20,000	UNIDADE



Especificação : BROCA 2215 F

0006	BROCA 4138 M		20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BROCA 4138 M</i>			
0007	BROCA CARBAIDE ENDO Z		20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BROCA CARBAIDE ENDO Z</i>			
0008	BROCA CIRURGICA ZEKRYA COM HASTE LONGA		16,000	UNIDADE
0009	BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO EM RESINA 2200FF		20,000	UNIDADE
0010	BROCA DE ACABAMENTO ULTRA FINO EM RESINA 3118FF.		20,000	UNIDADE
0011	BROCA DE PONTA INATIVA.		80,000	UNIDADE
0012	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012		20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012</i>			
0013	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014		20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014</i>			
0014	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016		20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016</i>			
0015	BROCA LARGO DE 2°.		5,000	UNIDADE
0016	BROCA LARGO DE 3°.		5,000	UNIDADE
0017	BROCA N° 702 HASTE LONGA (ALTA ROTAÇÃO).		10,000	UNIDADE
0018	BROCA TIPO GATES DE 2°		5,000	UNIDADE
0019	BROCA TIPO GATES DE 3°		5,000	UNIDADE
0020	BROCA TIPO GATES DE 5°		5,000	UNIDADE
0021	CABO DE BISTURI N° 03		20,000	UNIDADE
0022	CALCADOR DE PAIVA N°4		5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CALCADOR DE PAIVA N°4</i>			
0023	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO		12,000	UNIDADE
0024	CONTRA ÂNGULO		2,000	UNIDADE



0025	CURETA DE LUCAS		130,000	UNIDADE
0026	DESCOLADOR DEMOLT 18CM <i>Especificação : DESCOLADOR DEMOLT 18CM</i>		130,000	UNIDADE
0027	ESPAÇADOR DIGITAL COM.25MM TAM D		5,000	CAIXA
0028	ESPÁTULA TITANIO SILICATO <i>Especificação : ESPÁTULA TITANIO SILICATO</i>		70,000	UNIDADE
0029	ESPELHO BUCAL.		80,000	UNIDADE
0030	EXTIRPADOR DE NERVO		10,000	UNIDADE
0031	FORCEPS Nº 150.		16,000	UNIDADE
0032	FORCEPS Nº 151.		16,000	UNIDADE
0033	FORCEPS Nº 16.		16,000	UNIDADE
0034	FORCEPS Nº 17.		16,000	UNIDADE
0035	FORCEPS Nº 18 L		16,000	UNIDADE
0036	FORCEPS Nº 18R.		16,000	UNIDADE
0037	FORCEPS Nº 65		16,000	UNIDADE
0038	FORCEPS Nº 69		16,000	UNIDADE
0039	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200		20,000	UNIDADE
0040	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209		20,000	UNIDADE
0041	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26		20,000	UNIDADE
0042	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13A <i>Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13A</i>		20,000	UNIDADE
0043	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº202 <i>Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13A</i>		20,000	UNIDADE
0044	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº208 <i>Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº208</i>		20,000	UNIDADE
0045	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO NºW2A		20,000	UNIDADE

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°W2A

0046	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°W8A		20,000	UNIDADE
------	---------------------------------------	--	--------	---------

Especificação : GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N°W8A

0047	LIMA ENDODONTICA 1° (LIMA K)		20,000	CAIXA
------	------------------------------	--	--------	-------

0048	LIMA ENDODONTICA 1° SÉRIE HEDSTROEM		20,000	CAIXA
------	-------------------------------------	--	--------	-------

0049	LIMA ENDODONTICA 1° SÉRIE HEDSTROEM COM 31MM		20,000	CAIXA
------	--	--	--------	-------

Especificação : LIMA ENDODONTICA 1° SÉRIE HEDSTROEM COM 31MM

0050	LIMA ENDODONTICA 1°SÉRIE (LIMA K)COM 31MM		20,000	CAIXA
------	---	--	--------	-------

Especificação : LIMA ENDODONTICA 1°SÉRIE (LIMA K)COM 31MM

0051	LIMA ENDODONTICA 2° (LIMA K)		20,000	CAIXA
------	------------------------------	--	--------	-------

0052	LIMA ENDODONTICA 2° SÉRIE HEDSTROEM		20,000	CAIXA
------	-------------------------------------	--	--------	-------

0053	LIMA ENDODONTICA 2° SÉRIE HEDSTROEM COM 31MM		20,000	CAIXA
------	--	--	--------	-------

Especificação : LIMA ENDODONTICA 2° SÉRIE HEDSTROEM COM 31MM

0054	LIMA ENDODONTICA 2°SÉRIE (LIMA K)COM 31MM		20,000	CAIXA
------	---	--	--------	-------

Especificação : LIMA ENDODONTICA 2°SÉRIE (LIMA K)COM 31MM

0055	LIMA FLEXOFIL 10.SÉRIE (15 A 40) 31MM.		20,000	CAIXA
------	--	--	--------	-------

0056	LIMA FLEXOFIL 2°.SÉRIE (15 A 40) 31MM.		20,000	UNIDADE
------	--	--	--------	---------

Especificação : LIMA FLEXOFIL 2°.SÉRIE (15 A 40) 31MM.

0057	LIMA SELDIN PARA OSSO		20,000	UNIDADE
------	-----------------------	--	--------	---------

0058	LOCALIZADOR APICAL		2,000	UNIDADE
------	--------------------	--	-------	---------

0059	MICROMOTOR		8,000	UNIDADE
------	------------	--	-------	---------

0060	PEÇA RETA ODONTOLÓGICA		2,000	UNIDADE
------	------------------------	--	-------	---------

0061	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA		2,000	UNIDADE
------	----------------------------------	--	-------	---------

0062	PINÇA CLINICA N°318		100,000	UNIDADE
------	---------------------	--	---------	---------

Especificação : PINÇA CLINICA N°318

0063	PINÇA DIETRICH LONGA (OU PINÇA ANALÓGICA LONGA SEM YENZE) 14CM		5,000	UNIDADE
------	--	--	-------	---------

Especificação : PINÇA DIETRICH LONGA (OU PINÇA ANALÓGICA LONGA SEM YENZE) 14CM



0064	PINÇA KELLY CURVA 14CM		5,000	UNIDADE
<i>Especificação : PINÇA KELLY CURVA 14CM</i>				
0065	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014		20,000	UNIDADE
<i>Especificação : PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1014</i>				
0066	PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1112 FF		20,000	UNIDADE
<i>Especificação : PONTA DIAMANTADA ESFERICA 1112 FF</i>				
0067	PONTA PARA ASPIRAÇÃO ENDODONTICA C/20		30,000	UNIDADE
<i>Especificação : PONTA PARA ASPIRAÇÃO ENDODONTICA C/20</i>				
0068	PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA C/20		30,000	CAIXA
<i>Especificação : PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA C/20</i>				
0069	PORTA AGULHA. 14CM		70,000	UNIDADE
<i>Especificação : PORTA AGULHA. 14CM</i>				
0070	PORTA ALGODÃO		10,000	UNIDADE
0071	PORTA AMALGAMA.		10,000	UNIDADE
0072	PORTA GRAMPO		10,000	UNIDADE
0073	REGUA MILIMETRICA ENDODONTICA		4,000	UNIDADE
0074	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO		8,000	UNIDADE
<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0075	SERINGA CARPULE.		100,000	UNIDADE
0076	SONDA MILIMETRADA		70,000	UNIDADE
0077	SUGADOR CIRURGICO METÁLICO CURVO		70,000	UNIDADE
0078	SUGADOR ENDODONTICO METAL RETO		2,000	UNIDADE
<i>Especificação : SUGADOR ENDODONTICO METAL RETO</i>				
0079	TESOURA ÍRIS CURVA		70,000	UNIDADE
0080	TESOURA ÍRIS RETA		80,000	UNIDADE
003	Lote No 003 - LOTE III - ODONTOLÓGICO AMBULATORIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
0001	ACIDO GEL 37%, ÁCIDO FOSFÓRICO - SERINGA		600,000	UNIDADE



Especificação : UNIDADE

0002	ADESIVO MONOCOMPONENTE DENTÁRIO 4ML		300,000	UNIDADE
Especificação : ADESIVO MONOCOMPONENTE DENTÁRIO 4ML				
0003	AFASTADOR MINNESOTA		5,000	UNIDADE
0004	ÁGUA DESTILADA		250,000	UNIDADE
Especificação : GALÃO C 5LT				
0005	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA		150,000	CAIXA
Especificação : CAIXA C/ 100				
0006	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX C/ 100		300,000	CAIXA
Especificação : CX C/ 100				
0007	AGULHA PARA SUTURA		120,000	CAIXA
Especificação : CX C 12 UNIDADES				
0008	ÁLCOOL A 70% FRASCO C 1 LITRO		200,000	FRASCO
Especificação : FRASCO C 1 LITRO				
0009	ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO 500G		160,000	FRASCO
Especificação : ÁLCOOL A 70% EM GEL FRASCO 500G				
0010	ALCOOL ABSOLUTO		150,000	CAIXA
0011	ÁLCOOL ABSOLUTO.		120,000	FRASCO
Especificação : FRASCO C 1 LITRO				
0012	ALGINATO (HIDROGUM OU AVAGEL)		250,000	PACOTE
Especificação : ALGINATO				
0013	ALGODÃO EM ROLETE PCT C/100		500,000	UNIDADE
0014	ALGODÃO HIDRÓFILO DE 500 GRAMAS EM ROLO PACOTE C 500 GRAMAS		150,000	ROLO
Especificação : PACOTE C 500 GRAMAS				
0015	ALMOTOLIA 250 ML AMBAR - PLÁSTICO COM TAMP A ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PRO.		20,000	UNIDADE
Especificação : UNIDADE				
0016	ALMOTOLIA 250 ML CLARA - PLÁSTICO COM TAMP A ENROSCADA E BICO RETO LONGO COM PROT		20,000	UNIDADE
Especificação : UNIDADE				
0017	ANESTESICO LIDOCAINA COM FENILEFRINA CX C/50 UND		165,000	CAIXA
Especificação : CX C/50 UND				



0018	ANESTÉSICO MEPIVACAINA 3% S/VASO CX C/50 UND	160,000	CAIXA
<i>Especificação : CAIXA</i>			
0019	ANESTÉSICO TÓPICO C/ 12GR	115,000	UNIDADE
0020	APLICADOR MICROBRUSH C/100 UND	75,000	UNIDADE
0021	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	200,000	PACOTE
<i>Especificação : PACOTES C 10 UNIDADES</i>			
0022	BABADOR DESCARTÁVEL PCT C 100	50,000	PACOTE
0023	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ FRASCO 200 ML	40,000	FRASCO
<i>Especificação : BICARBONATO DE SÓDIO PÓ FRASCO 200 ML</i>			
0024	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M	40,000	UNIDADE
0025	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	40,000	UNIDADE
0026	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X 100M	40,000	UNIDADE
0027	CERA 7 C/ 18 LAMINAS	25,000	CAIXA
<i>Especificação : Especificação : CERA 7 C/ 18 LAMINAS</i>			
0028	CERA DE UTILIDADE (CERA ROSA) 50G	40,000	CAIXA
<i>Especificação : CERA DE UTILIDADE (CERA ROSA) 50G</i>			
0029	CIMENTO ENDODÔNTICO. PÓ + LÍQUIDO	100,000	UNIDADE
<i>Especificação : CIMENTO ENDODÔNTICO. PÓ + LÍQUIDO</i>			
0030	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FORRAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	100,000	KIT
0031	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURAÇÃO PÓ + LÍQUIDO	100,000	KIT
0032	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	50,000	LITRO
0033	CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO AQUOSA	50,000	FRASCO
0034	CLOREXIDINA PASTA	100,000	CAIXA
0035	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS PACOTE C 500 UNIDADES	600,000	PACOTE
<i>Especificação : PACOTE COM 500 UNIDADES</i>			
0036	CONE DE GUTA PERCHA 1° SÉRIE	50,000	CAIXA



0037	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO MEDIUM FILE		150,000	CAIXA
<i>Especificação : CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO MEDIUM FILE</i>				
0038	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45 A 80 20. SÉRIE CX. COM 120 UNDS.		50,000	CAIXA
0039	CONE DE PAPEL ABSORVENTE - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO		100,000	CAIXA
0040	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA TRATAMENTO ENDODONTICO FORMATO 02/20.SÉRIE		100,000	CAIXA
0041	CONTONETE C/ 75		100,000	CAIXA
<i>Especificação : CONTONETE C/ 75</i>				
0042	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 1 LITRO		70,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>				
0043	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%(SOLUÇÃO PARA BOCHECHO)		30,000	FRASCO
<i>Especificação : DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%(SOLUÇÃO PARA BOCHECHO)</i>				
0044	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%ANTOSSEPTICA		15,000	FRASCO
<i>Especificação : DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%</i>				
0045	EDTA-SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE 20ML		20,000	UNIDADE
0046	ESCOVA DE ROBSON		200,000	UNIDADE
0047	ESPONJA EMOSTÁTICA CX		10,000	CAIXA
0048	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 CX C 24		65,000	CAIXA
0049	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 CX C 24		65,000	CAIXA
0050	FIO DE SUTURASEDA 3.0 CX C 24		55,000	CAIXA
0051	FIO DE SUTURASEDA 4.0 CX C 24		55,000	CAIXA
0052	FIO DENTAL 500MT		50,000	UNIDADE
<i>Especificação : UNIDADE</i>				
0053	FIO RETRATOR Nº00		10,000	UNIDADE
<i>Especificação : FIO RETRATOR Nº00</i>				
0054	FITA ADESIVA 19MM X 50M		70,000	ROLO
0055	FITA MATRIZ 5MM		27,000	UNIDADE



0056	FITA MATRIZ 7MM		25,000	UNIDADE
0057	FITA P/ AUTOCLAVE		70,000	ROLO
0058	FIXADOR 475ML		20,000	UNIDADE
0059	FLUOR GEL C/200ML		400,000	UNIDADE
0060	FLUOR LÍQUIDO C 1000ML		40,000	UNIDADE
0061	FORMOCRESOL		70,000	FRASCO
	<i>Especificação : FRASCO COM 10 ML</i>			
0062	FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO.		10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FOTOPOLIMERIZADOR C/FIO.</i>			
0063	GAZE 9 FIOS ROLO		150,000	ROLO
	<i>Especificação : GAZE 9 FIOS ROLO</i>			
0064	GESSO TIPO II PEDRA		60,000	QUILO
	<i>Especificação : GESSO TIPO II PEDRA</i>			
0065	GLUTARALDEIDEO 1000ML		22,000	UNIDADE
0066	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM NÃO TECIDO GRAMATURA 40GR/M2 DIÂMETRO MÍNIMO .		90,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>			
0067	HEMOSTOP 10ML		23,000	UNIDADE
0068	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CIMENTO		40,000	UNIDADE
0069	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A		150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A</i>			
0070	HIPOCLORITO DE SÓDIO FRS C/50 ML		50,000	FRASCO
0071	IONÔMETRO DE VIDRO		30,000	UNIDADE
0072	KIT ODONTOLÓGICO (ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL)KIT		10000,000	UNIDADE
0073	KIT P POLIMENTO DE RESINA 6 PEÇAS		10,000	KIT
	<i>Especificação : KIT P POLIMENTO DE RESINA 6 PEÇAS</i>			
0074	LÂMINA P/ BISTURI N° 11		15,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>			



0075	LÂMINA P/ BISTURI N° 12 <i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		15,000	CAIXA
0076	LÂMINA P/ BISTURI N° 15 <i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		15,000	CAIXA
0077	LENÇOL DE BORRACHA (ISOLAMENTO ABSOLUTO)		100,000	CAIXA
0078	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - PAR.		1100,000	PAR
0079	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - PAR.		1100,000	PAR
0080	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - PAR.		600,000	PAR
0081	LUVA FORRADA MÉDIA - PAR.		80,000	PAR
0082	LUVA P/ PROCEDIMENTO G <i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		500,000	CAIXA
0083	LUVA P/ PROCEDIMENTO P <i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		450,000	CAIXA
0084	LUVA P/PROCEDIMENTO M <i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		550,000	CAIXA
0085	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS <i>Especificação : CAIXA C 50 UNIDADES</i>		160,000	CAIXA
0086	MOLDEIRA PARA FLÚOR MISTA <i>Especificação : CAIXA C 100 UNIDADES</i>		10,000	CAIXA
0087	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO LARANJA <i>Especificação : OCULOS</i>		25,000	UNIDADE
0088	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE		25,000	UNIDADE
0089	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO		25,000	UNIDADE
0090	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL		25,000	UNIDADE
0091	P.V.P.I. DEGERMANTE <i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>		30,000	FRASCO
0092	PAPEL CARBONO DUPLA FACE P/ARTICULAÇÃO C/12 <i>Especificação : BLOCO C 12</i>		27,000	BLOCO



0093	PAPEL TOALHA INTERFOLHA PACOTE C 1000 UNIDADES.	300,000	PACOTE
<i>Especificação : PAPEL TOALHA INTERFOLHA PACOTE C 1000 UNIDADES.</i>			
0094	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML</i>			
0095	PASTA PROFILÁTICA 90G	150,000	UNIDADE
0096	PEDRA POMES EXTRA FINO PARA ODONTOLOGIA100G	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : POTE</i>			
0097	PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ADULTO C/150	60,000	CAIXA
0098	PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL C/100	15,000	CAIXA
<i>Especificação : PELICULA PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL INFANTIL C/100</i>			
0099	PINCEL DE PELO MARTA	20,000	UNIDADE
0100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1° SÉRIE	30,000	CAIXA
0101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2° SÉRIE	30,000	CAIXA
0102	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) N° G 1	6,000	UNIDADE
0103	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) N° G 10 P	6,000	UNIDADE
0104	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) N° G 2	6,000	UNIDADE
0105	PONTA PARA ULTRASSOM GNATUS (JET SONIC) N° T 2 S	6,000	UNIDADE
0106	RECIPIENTE COLETOR DESCARTÁVEL PARA PERFUROCORANTES DE 13 LITROS EM PAPELÃO.	80,000	UNIDADE
0107	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	5,000	UNIDADE
<i>Especificação : REMOVEDOR DE MANCHA 30ML</i>			
0108	RESINA A1 BISNAGA	37,000	UNIDADE
0109	RESINA A2 BISNAGA	60,000	UNIDADE
0110	RESINA A3 BISNAGA	150,000	UNIDADE
0111	RESINA A3,5 BISNAGA	150,000	UNIDADE
0112	RESINA B1 BISNAGA	40,000	UNIDADE



0113	RESINA B2 BISNAGA		40,000	UNIDADE
0114	REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML		20,000	UNIDADE
<i>Especificação : REVELADOR ODONTOLÓGICO 475 ML</i>				
0115	SABONETE LÍQUIDO C/ GLICERINA		60,000	LITRO
<i>Especificação : FRASCO COM 1 LITRO</i>				
0116	SELADORA DE MESA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO.		12,000	UNIDADE
0117	SELANTE DE USO ODONTO BISNAGA		20,000	UNIDADE
0118	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE 10 ML.		800,000	UNIDADE
0119	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10 ML (SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI + SULFATO DE NEOMICIN		22,000	FRASCO
<i>Especificação : FRASCO C 10ML</i>				
0120	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C/40		170,000	PACOTE
0121	TAÇA DE BORRACHA.		80,000	UNIDADE
0122	TARTARINA (EVIDENCIADOR DE PLACA) 30ML		100,000	UNIDADE
<i>Especificação : TARTARINA (EVIDENCIADOR DE PLACA) 30ML</i>				
0123	TIRA ABRASIVAS POLIESTER PARA POLIMENTO 4MMX170MM PCT C/150		30,000	PACOTE
0124	TIRA LIXA ABRASIVAS EM AÇO 4MMX120MM		30,000	PACOTE
<i>Especificação : TIRA LIXA ABRASIVAS EM AÇO 4MMX120MM</i>				
0125	TIRA LIXA AMALGAMA		30,000	UNIDADE
<i>Especificação : TIRA LIXA AMALGAMA</i>				
0126	TIRA LIXAS ABRASIVAS EM AÇO 4MMX120MM PCT C/12		30,000	PACOTE
<i>Especificação : TIRA LIXAS ABRASIVAS EM AÇO 4MMX120MM PCT C/12</i>				
0127	TIRAS DE POLIESTER 10X120X0.05MM PCT C/50		30,000	PACOTE
0128	TIRAS DE POLIESTER 10X120X0,5MM		30,000	PACOTE
<i>Especificação : PACOTE C 50 UNIDADES</i>				
0129	TRICRESOL FORMALINA.		100,000	UNIDADE
0130	VERNIZ CALVITARIO 10ML		100,000	UNIDADE
<i>Especificação : VERNIZ CALVITARIO 10ML</i>				